

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **10:00 horas** na Sede da **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE DESENVOLVIMENTO MERCADOLÓGICO DE GOIÁS – COOLMÉIA**, no setor **Bairro Pecuária**, no endereço **Rua Alameda Paranaíba S/N**, na cidade de **Quirinópolis**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolmeia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Colmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar.

*Thaís Lúcia de Oliveira, Sábina Lúcia Freitas
Silva, Inley Marques Roguini de Almeida, Silvana
de Lima Silva*

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, às 17 horas, reuniu-se no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, localizada na **Rua 06 c/ 04 e 09, quadra especial, centro, Paranaiguara-Go**, a Comissão de Licitação do Conselho Escolar Bartolomeu Bueno da Silva constituída pela portaria nº 001/2017, de 01 de junho de 2017 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 38/09 e Lei Federal 11.326/06 e alterações, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da chamada pública nº 001/2018, destinado a contratação de pessoa jurídica para **Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**. Compareceu somente o Sr. **PEDRO LEMES CANDIDO com CNPJ 19.195.384/0001-73 e DAP Jurídica nº AR31111014393345897196711**. Concluída a análise e conferência da documentação nenhuma irregularidade fora constatada com relação à mesma. Na sequência, a Comissão analisou o projeto de venda e passou para a parte de elaboração do Contrato. Será lavrado ata e afixado no quadro próprio de avisos dos desta Unidade Escolar "Colégio Estadual Bartolomeu Bueno da Silva" e Subsecretaria Regional de Educação de Goiânia para que surta os efeitos de publicação conforme determina a Lei. Desta forma, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme vai assinada pelos membros da Comissão e licitante presente.

*Melicia Semanda Lemes Jardim, Leonice da
Conceição Segundo Guimarães, Paulo Sérgio de
O. Silva, Pedro Lemes Candido
Marie Euripedes da Luz Gonçalves, Elaine Maria de
Macedo*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos (12) doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **14 horas**, na Unidade Escolar “Dep. Manoel da Costa Lima”, no setor **Centro**, situado à **Rua Manoel Barroso nº 119**, na cidade de **Cachoeira Alta**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar “Dep. Manoel da Costa Lima, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o Fornecedor Individual **LINDOMAR FREITAS DA SILVA**, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Fornecedor individual, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do Fornecedor Individual, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar “Dep. Manoel da Costa Lima”, apresentou: CPF; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelo Fornecedor Individual; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda. Como compareceu somente um Fornecedor Individual, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com **LINDOMAR FREITAS DA SILVA** e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representante legal Lindomar Freitas da Silva, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar

Neuza Mendonça
des. Nairis Azeite, Maria da Glória Borges,
Admar Alves de Souza, Simone Helena de Moraes Lima,
LINDOMAR FREITAS DA SILVA, *Elci Borges Guimarães Souza*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **13 horas e 30 minutos**, na Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no setor Bairro Pecuaría, no endereço Avenida dos Patriarcas nº 14, na cidade de Quirinópolis. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Colmeia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Colmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar Simone Carvalho Franca
Bonges, Taliana dos N. Jesus, Aline Costa Alves Cândido,
Leidy Anne Pachado de Oliveira, Marly Barbosa de Freitas,
Maria de Lourdes Cândido Pereira.

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Unidade Escolar Colégio Estadual Jacy Paraguassu, localizado na Rua Bela Vista nº.123, Setor Aeroporto, na cidade de Cachoeira Alta-Goiás, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por: Neilton Ferreira do Nascimento, RG: 3.005.303 SSP/GO, CPF: 521.862.291-53, Clésio Rezende Trindade, RG: 2.456.677 SSP/GO, CPF: 499.798.171-00 e Cacilda Paula de Sousa, RG: 1.741.978 SSP/GO, CPF: 337.049.101-04 e pelo (a) Presidente do Conselho Escolar: Adelma Mendes de Souza, RG: 3176083-2025922 SSP/GO, CPF: 597.605.161-87 a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 (envelope 01) e Projeto de Venda (envelope 02) para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no art. 14, da lei nº 11.94/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 a 30/06/2018. Tendo em mãos o Envelope 01 (Documentação) e envelope 02 (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº. 4, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes do (s) seguinte (s) proponente (s): Um interessado (grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) apenas compareceu: Lindomar Freitas da Silva com DAP Individual Sob o nº SDW0351144871911002150427. A comissão constatou que estão presentes todos os documentos requeridos e o participante foi declarado habilitado. Por conseguinte, a Comissão amparada pelos critérios que se encontram no Edital de Chamada Pública 001/2018, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a aprovação do objeto do chamamento ao (s) proponente (s): Lindomar Freitas da Silva, RG: MG – 17.866.384 e CPF: 351.144.871-94, em conformidade com o Edital, item 6.3, inciso 1, no valor de R\$: 10.067,60 (Dez mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), referente ao projeto de venda que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue à Presidente do Conselho Escolar – Adelma Mendes de Souza – para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos às 15h10 minutos, com a lavratura desta ata, após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

LINDOMAR FREITAS DA SILVA, Adelma
Mendes de Souza, Clésio Rezende Trindade, Cacilda
Paula de Sousa, Neilton F. do Nascimento,

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **nove horas e trinta minutos**, na Unidade Escolar **Colégio Estadual João XXIII**, no setor **Centro**, no endereço **Rua Frei João Batista s/nº**, na cidade de **Quirinópolis**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Colméia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Colmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Membros do Conselho Escolar:

Maria de Jesus Santa da Cunha
Maria de Lourdes Alves Soares, C. Branda, Viana de Frei
Jos. Barros, Aldaia Rodrigues de Melo, Euzébio
Novzeli Tavares, Maria Aparecida B. Silva

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **nove horas e trinta minutos**, na Unidade Escolar **Colégio Estadual João XXIII**, no setor **Centro**, no endereço **Rua Frei João Batista s/nº**, na cidade de **Quirinópolis**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Colméia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Colmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Membros do Conselho Escolar:

*Maria de Jesus Santa da Cunha
Marta de Lourdes Alves Soares, C. Branda, Viana de Frei
Jos. Barros, Aldaia Rodrigues de Melo, Euzébio
Nouzil, Jurema, Maria Aparecida B. Silva*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 01/2018

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, Unidade Escolar Colégio Estadual José Rodrigues Moreno, no setor central, no endereço Rua João de Oliveira Gouveia, número quatrocentos e setenta e seis, na cidade de Gouvelândia Goiás Reuniram-se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 à 29/06/2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo individual constituído pelo Sr. Nivanildo Alves de Moura Fazenda Santa Maria município de Gouvelândia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Individual, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo Individual, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Física emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; contendo os Como compareceu somente um Grupo Individual. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com o Sr Nivanildo Alves de Moura e decide por aceitar todas as propostas dos itens de menor preço. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Individual, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar.

Wanderlândia
Clémentine da Silva Durli Rodrigues de Barros
Sônia Maria da Silva Rangel,

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2017, às 8:00 horas, reuniram-se no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, localizada na Av. Rui Barbosa, 343 – Bairro São Francisco – Quirinópolis-GO, os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás (COOLMEIA)**, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no **Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal**, conforme o item 3.3. do Edital e o **Envelope nº 02 – Projeto de Venda**, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes vistados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Coolmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Coolmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar:

*Kenis H. do Carmo, Regina Maria Inguatili de Oliveira e Silva, Rosana
Gonçalves, Glauciene da Costa Ferreira, Rosan-
gla do Nascimento Costa*

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito**, às **nove horas e trinta minutos**, na Unidade Escolar **Escola Estadual Ladislau Alves de Souza**, localizada na **Rua 07 C/09 esquina com a 14 SNº, Conjunto Popular** na cidade de **São Simão Goiás**. Reuniram – se os membros do **Conselho Escolar Ladislau Alves de Souza**, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da **Chamada Pública nº 001/2018** para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009** e na **Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolmeia**, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: **CNPJ; 18.703.711/0001-98 DAP Jurídica: SDW 1870371100012508170446** emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; contendo os Como compareceu somente uma cooperativa. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de **Chamada Pública 001/2018**, o **Conselho Escolar Ladislau Alves de Souza**, negocia os valores com a **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolmeia**, e decide por aceitar todas as propostas dos itens de menor preço. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do **Conselho Escolar Ladislau Alves de Souza** e representantes legais do **Grupo Formal**, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar Ladislau Alves de Souza.

*Eunice Rodrigues Moreira, Lânia Pedrosa Coelho Rodrigues,
Dagmar Aparecida da Silva, Claudia Teixeira de Brito,
Márcia Barbosa, Simone Carvalho de Sousa,*

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Nº 001/2018**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na Unidade Escolar Colégio Estadual Olga Parreira, localizado na Rua Manoel José Cabral Quito, nº81, na cidade de Quirinópolis-Goiás, os membros da Comissão de licitação composta pelo presidente - Eliana Anselmo de Souza, RG:3299691 SSP/GO CPF:803.460.731-20; e pelos membros: 01-Marta Florinda de Almeida Felício Marçon, RG:11520065-4 SSP/SP CPF:058.895.738-02; 02-Nilva Medeiros Costa Dias RG:3504032 PC/GO CPF:824.116.621-49; 03-Gílbria Gonçalves de Souza Oliveira RG:2644877 SSP/GO CPF:689.266.261-72; e pelo presidente do Conselho Escolar: Lucimara de Marchi Pimentel RG: 3996492 DGPC/GO CPF: 908.837.481-34; para abertura da Documentação (envelope 01) e Projeto de venda (envelope 02) referentes ao Edital da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2018, regida pela Resolução nº04, de 02 de abril de 2015, cujo objeto é a contratação de Agricultor Familiar para fornecimento de alimentos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 a 29/06/2018. Tendo em mãos o Envelope 01-(Documentação) e Envelope 02- (Projeto de Venda), na abertura dos invólucros, conforme item 3.0 da Resolução nº 04, de 02/04/2015, registrou-se a presença dos envelopes de apenas um grupo formal. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás, CNPJ:18.703.711/0001-98. A Comissão procedeu à abertura do envelope nº 01 (Documentação) do proponente e constatou estar presentes todos os documentos requeridos. Em seguida, tendo rubricado todos os documentos apresentados, a comissão deu vistas dos mesmos aos presentes em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 1º, art.14 da Lei nº 11.947/2009. Após a devida análise e rubrica dos documentos de habilitação constantes no envelope de nº 01, a Comissão declarou Habilitado o proponente presente - Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás - CNPJ:18.703.711/0001-98. Logo após a comissão procedeu a abertura do envelope nº 02 (Projeto de Venda) e constatou que o mesmo apresentava alguns valores maiores que o proposto no Edital, porém como compareceu somente uma Cooperativa, após análise e discussões, a Comissão decide por unanimidade de seus membros aceitar as propostas da proponente, no valor de **RS 3.921,60** (Três mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente ao projeto de venda, que foi habilitado e classificado conforme Edital supracitado. A documentação será entregue ao Presidente do Conselho escolar - Conselho Escolar Olga Parreira, para posterior formulação de contrato de venda. Concluída esta fase, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e em conformidade, todos os presentes assinam.

Gílbria Gonçalves de Souza Oliveira, Eliana Anselmo de Souza, Marta Florinda de A.F. Marçon, Elizabeth Sousa, Nilva Medeiros Costa Dias, Lucimara de Marchi Pimentel, Gabriel Mendes Vieira Amaral, Alana Pereira da Silva, Flávia Bianca P. de Góes Costa, Lucimara de Marchi Pimentel,

Col. Est. Perilo Rodrigues de Moura
Aut. de Func.: Res. CEE/CEB nº 300/2013
E-mail: 52000243@educ.go.gov.br
Rua José Góis nº 26 - B. Perilo Moura
Fone: (64) 3438-1224 - Inaciolândia - GO

SEDUCE GOVERNO DE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
GOIÁS

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **9:00 horas e 45 minutos**, na Unidade Escolar Colégio Estadual Perilo Rodrigues de Moura, no setor **Bairro Perilo Moura**, no endereço **Rua José Góis, nº 26**, na cidade de **Inaciolândia**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame a **Fornecedora Individual HÉLIA ANTONIA MARTINS CÂNDIDO**, a qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pela fornecedora individual; Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda; Como compareceu somente a fornecedora individual, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a **HÉLIA ANTONIA MARTINS CÂNDIDO** e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e da fornecedora individual, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Membros do Conselho Escolar

*Clara Borges Alves de Menezes, Renata Maria
Martins Cândido, Anaes Alves de Souza, Fabris de Moura, Biduana
Martins de Oliveira, Elma Regina de Medeiros Barros, Hélia An-
tônia Martins Cândido.*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **9 horas e 30 minutos**, na Unidade Escolar **Colégio Estadual Presidente Castelo Branco**, no setor **Bairro Centro**, no endereço **Rua 11 Qd, 34,S/N**, na cidade de **Itaguaçu /São Simão**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolméia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Colmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, Membros do Conselho Escolar

Ednamara Avelino
da S. Moura, Rosely Aparecida de Souza, Oliveira Marilene
Borges Alcantara, Maria Aparecida de Souza Resende

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos **dezoito** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dezessete**, às **nove horas e trinta minutos**, na sede da **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás**, localizado na **Rua Alameda Paranaíba S/N, setor Bairro Pecuária**, na cidade de **Quirinópolis-Goiás**. Reuniram - se os membros do **Conselho Escolar Presidente Castelo Branco** a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da **Chamada Pública nº 001/2018** para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do **Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**, durante o período de **23/01/2018 a 30/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela **Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás** o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes vistos pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; contendo os Como compareceu somente uma Cooperativa. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública. O **Conselho Escolar Presidente Castelo Branco** negocia os valores com a **COOLMÉIA - Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás**, e decide por aceitar todas as propostas dos itens de menor preço. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do **Conselho Escolar** e representantes legais do **Grupo Formal**, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do **Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA**. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar: *Fúrcia Barbosa de Castro,*

Vanderleia Tiele Gonçalves de Sá, Sheila Porto Mesquita de Alencar, Clione Alves Rodrigues

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **9 horas e 30 minutos**, na Unidade Escolar **Colégio Estadual de São Simão**, no setor **Bairro Centro**, no endereço **Rua 73, Qd 38, s/n**, na cidade de **São Simão - GO**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Colmeia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Colmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar.

Paula Regina Oliveira Lima Magalhães de Oliveira
Justa Claudineia Feres dos Santos, Wilson

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos **quinze** dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **nove horas e trinta minutos**, na Unidade Escolar **Colégio Estadual Independência**, no setor **central**, no endereço **Avenida D. Pedro I, nº 61, centro**, na cidade de **Quirinópolis**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a COOLMEIA, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a COOLMEIA e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar.

*Alexsandro Boluque Martins, Paulo Luiz de Sena,
Mairilda Amodeo da Silva, Ferreira, Jairo Gostino Chaves,
Karla Silva Costa, Eliane Alves Rodrigues*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 14 horas e 30 minutos, na Unidade do Colégio Estadual da polícia Militar Dr. Pedro Ludovico, no setor Bairro Centro, no endereço Avenida Lazaro Xavier n. 108, na cidade de Quirinópolis. Reuniram-se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 22/01/2018 a 29/06/2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolmeia, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Coolmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a Coolmeia e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar

Cláudia de J. S. Soares
Adriana Aparecida de Freitas Mendes Soares, Professora
Lucas Roberto Gomes Alves de Castro Barcellos,

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **10:00 horas e 30 minutos**, na Unidade Escolar Colégio Estadual Belmiro Soares, na **Rua Prefeito Elias Miguel Salomão s/nº Centro**, na cidade de **Paranaiguara-GO**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame os Agricultores Individuais **PEDRO LEMES CÂNDIDO**, com situado no endereço **Sítio Ralisco nº 00 Zona Rural, município de Quirinópolis –GO** e **VILMA DA COSTA MATOS SILVA**, com situado no endereço **Horta Triângulo, Av. Presidente Vargas s/nº município de Cachoeira Alta –GO** os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Individual, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo Individual, sendo estes vistados pelo Conselho Escolar, apresentou: a prova de inscrição no **Cadastro de Pessoa Física - CPF; o extrato da DAP Física** dos agricultores familiares participantes, emitido nos últimos **60 dias; a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, ou seja, da Agricultura Familiar, relacionada no projeto de venda a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); Projeto de Venda;** a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso. Demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-los. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com os dois agricultores individuais cada qual com os produtos alimentícios que irão fornecer para a escola e decidindo comprar dos dois agricultores, e decidi por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representante legal do Grupo Individual, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar

Paula de Freitas Dam
João Gomes Maria Aparecida Pereira Vieira de Albuquerque
Vilma da Costa Matos Silva
Mariana Conceição da Silva Paula
Cristina Ferreira Silva Pereira
João Gomes de Oliveira Santos

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **13 horas e 30 minutos**, na Unidade Escolar **Escola Estadual Pedro sobrinho de oliveira**, no setor **Pedro Sobrinho** no endereço **Rua Av. Presidente Vargas nº724**, na cidade de **Cachoeira Alta**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo individual representado por Lindomar Freitas da Silva, o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo individual, conforme o item 4.1. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo individual, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: a prova de inscrição no cadastro de pessoa física – CPF, o extrato DAP Física do agricultor familiar participante emitido nos últimos 60 dias; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelo; Envelope nº 02 – Projeto de Venda, constando relação de produtos a serem adquiridos no período. Como compareceu somente um fornecedor individual, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com o fornecedor individual e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representante legal do fornecedor individual, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, Membros do Conselho Escolar *Deusa de Fátima Costa, D. Maria Rosa de Souza, D. Maria Rosa Pereira, Maria Aparecida Mendes de Paula, Carvalho, D. Maria Salte, D. Maria Francisca de Paiva, nas representações: Elton, Renato, Juliana, E. do Alho, Haru, Cassiana, Jéssica Freitas, Lindomar Freitas, Fecilas DA SILVA*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às **14 horas**, na Unidade Escolar **Escola Estadual Presidente Costa e Silva** localizada na **Rua 25, quadra 59, centro, Paranaiguara - GO**. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no **art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013**. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de **22/01/2018 a 29/06/2018**. Os interessados (**Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais**) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolmeia- Lote 1 e o o fornecedor individual Sr. Pedro Lemes Cândido –Lote 2, os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes visitados pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a Colmeia, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com o Sr. Pedro Lemes Cândido que decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Membros do Conselho Escolar

*Thiana Estima da Silva, Wagner
Pamplona, Sandra Conceição Gaetano, Marly Bastos
de Lima, Pedro Lemes Cândido*

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Unidade Escolar Escola Estadual Quintiliano Leão Neto, no setor Bairro Santana, no endereço Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 35, na cidade de Quirinópolis. Reuniram – se os membros do Conselho Escolar, a fim de abrir os envelopes contendo as documentações da Chamada Pública nº 001/2018 para a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013. Devidamente publicada a mesma para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 23/01/2018 a 29/06/2018. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. Compareceu para participar do certame o grupo formal constituído pela Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás Coolmeia o qual apresentou os envelopes contendo a documentação proposta no Envelope nº 01 – Habilitação do Grupo Formal, conforme o item 3.3. do Edital e o Envelope nº 02 – Projeto de Venda, conforme o item 4 no Edital. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope 01 contendo os documentos de habilitação do grupo formal, sendo estes vistos pelo Conselho Escolar, apresentou: CNPJ; DAP Jurídica emitida nos últimos 60 dias; a prova de regularidade com a Fazenda Federal (Seguridade Social e FGTS); as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; Projeto de Venda; Declaração de que os gêneros alimentícios entregues são produzidos pelos associados/cooperados; Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados /associados; Como compareceu somente uma cooperativa formal a COOLMÉIA, demos seguimento aos trabalhos. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitá-lo. Face esta condição passou-se para a abertura do envelope 02 das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados. Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública o Conselho Escolar negocia os valores com a COOLMEIA e decide por aceitar todas as propostas dos itens. Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Escolar e representantes legais do Grupo Formal, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será anexada na prestação de contas do Programa: FEDERAL/FNDE/PNAE – EDUCAÇÃO BÁSICA. Para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Membros do Conselho Escolar.

*Gláucia Cabral Martins, Sulezi Borges Gouveia, Guacimar
Márcia Nunes Costa, Rozana de Souza Lima Ferreira, Cláudia
Alves Rodrigues, Adelman de Souza Pereira Rocha*